



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PARECER

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Projeto de Lei nº 73/2021.

Data: 06 de outubro de 2021.

Autoria: Poder Legislativo

Súmula: "INSTITUI A SEMANA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA NO CALENDÁRIO DE COMEMORAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

RELATÓRIO

De autoria do Vereador Germano da Silva, o Projeto de Lei nº 73/2021 tem o objetivo de instituir a semana dos profissionais de saúde pública e privada no calendário de comemorações oficiais do município de Campo Largo.

Assim, o Projeto de Lei encontra-se nesta Comissão, em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Relatoria, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade.

É o sucinto relatório.

1. PARECER

A matéria é de competência desta comissão para elaboração do referido parecer, nos termos do artigo 42 e seguintes do Regimento Interno, da Câmara de Vereadores.

Sabendo da importância de tais profissionais no combate ao Covid-19, resta claro que a proposta é medida de relevante interesse público, conforme preceitua o art. 140 do Regimento Interno, e deve ser a proposta devidamente encaminhada para o Poder Executivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Por fim, a proposição apresenta boa técnica legislativa, nos moldes do que recomenda a Lei Complementar n.º 95, de 26 de fevereiro de 1998, alterada pela Lei Complementar n.º 107, de 26 de abril de 2001.

Logo, a matéria está apta para ser inserida no ordenamento jurídico Municipal.

2. CONCLUSÃO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, vota-se pela sua aprovação.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2021.

RESULTADO DA VOTAÇÃO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada no dia 06 de outubro de 2021, opinou, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 73/2021.

Sala das Comissões, 06 de outubro de 2021.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

LUIZ SCERVENSKI

Presidente

DR. JOÃO FREITA

Relator

ANDRÉ GABARDO

Membro